



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.954.957/0001-95 neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Eymael, inscrito no CPF sob o nº. 063.155.770-91, residente e domiciliado no município de Porto Alegre/RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo de prestação de serviços, por empresa especializada, como Agente de Integração de Estágios nº 031/2018, no processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2018 nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2020.

Contratada

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
